

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

#### ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA GABP Nº 037/2017 – FAPESC

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 § 1 do Decreto nº 965, de 08/05/2012 também em conformidade com o segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, publicado no DOE Nº 20.557 de 21/06/2017 **RESOLVE: DESIGNAR** Thomaz Gregory Bordignon, CPF nº 048.015.299-33 para exercer a função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC. Esta portaria tem efeitos a contar de 11 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. Florianópolis, 14 de setembro de 2017.

**Sergio Luiz Gargioni**  
Presidente – FAPESC

Cod. Mat.: 477519

### FATMA – Fundação do Meio Ambiente

#### Portaria nº 144/2017 – FATMA – 15.09.2017.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias

#### RESOLVE:

**Art 1º.** DESIGNAR, de acordo com o artigo 35,§§ 1 e 2 da Lei nº 6.745 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de setembro de 2003, **Fábio Castagna da Silva**, matrícula nº 972.041-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento Urbano e Industrial- GELUR, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador Regional de Desenvolvimento Ambiental de Florianópolis – CODAM/CRF, em substituição ao titular **Daniel Vinctios Netto**, matrícula nº 295.403-6-02, que se encontrará em usufruto de férias no período de 18/09/2017 a 02/10/2017.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2017

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 477381

#### Portaria nº 145/2017 – FATMA 15.09.2017

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o art. 41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, c/c o disposto no Decreto Estadual n.º 153, de 16 de abril de 2003 e no art. 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) por concurso público, confirmando-o(s) no(s) respectivo(s) cargo(s) de ingresso, nível 1, referência A, declarando-o(s) estável(is) a partir da(s) data(s) especificada(s):

- **FABIAN GUALDA DIAS**, matrícula 962.394-9-01, Oceanógrafo, a partir de 25/06/2017;

- **JANAINA HUGO LEVANDOWSKI**, matrícula 962.544-5-01, Geólogo, a partir de 26/06/2017;

- **VITO HENRIQUE PISSETTA RUDECK**, matrícula 962.905-0-01, Engenheiro, a partir de 31/07/2017;

- **PAULO VITOR TAVARES THOME**, matrícula 671.494-3-01, Técnico em Atividades Administrativas, a partir de 12/08/2017;

- **LETICIA GAZOLA**, matrícula 963.290-5-01, Engenheiro, a partir de 12/08/2017.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.

**Alexandre Waltrick Rates**  
Presidente

Cod. Mat.: 477382

#### Portaria Nº 147 – FATMA de 14.09.2017

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art 1º - Substituir a partir 14.09.2017, o Servidor **Carlos Alberto Cassini**, matrícula 328.488-3 .

como chefe do Parque Estadual Fritz Plaumann pela Servidora **Vilmarice Soligo da Silva**, matrícula 258102-7-5.

Art 2º - A supervisão e apoio técnico administrativo da Unidade de Conservação são de responsabilidade da Gerência de Unidades de Conservação e Estudos Ambientais, sob direção da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas da FATMA.

Florianópolis, 14 de agosto de 2017

**André Adriano Dick**  
Presidente e.e.

Cod. Mat.: 477500

#### Portaria Nº 146 – FATMA de 14.09.2017

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art 1º - Substituir a partir 14.09.2017 a servidora **Morgana Eitz Henrich**, Matrícula 399691-3-01, como chefe do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, pelo servidor **Carlos Alberto Cassini**, matrícula 328.488-3.

Art 2º - A supervisão e apoio técnico administrativo da Unidade de Conservação são de responsabilidade da Gerência de Unidades de Conservação e Estudos Ambientais, sob direção da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas da FATMA.

Florianópolis, 14 de agosto de 2016

**André Adriano Dick**  
Presidente e.e.

Cod. Mat.: 477502

#### PORTARIA 148/2017 – FATMA – 18/09/2017

##### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo RPN/10021/GRL:

**RPPNE MORRO DO MOREIRA** com área de 7.149,21 m², de propriedade da Evander Osmar Manes e Sergio Marcos da Silva, na localidade denominada Centro no município de Porto Belo, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca, matrícula nº 4.463.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@fatma.sc.gov.br ou por correspondência para: Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Diretoria de Proteção dos Ecossistemas – DPEC  
Programa Estadual de Incentivo às RPPNES.

Rua: Trajano nº 81

88010-010 Florianópolis SC

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

**ALEXANDRE WALTRICK RATES**  
Presidente

Cod. Mat.: 477511

### FCC – Fundação Catarinense de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4627 da FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: 09770626945 NAYMI GRANETTO DABBOUS; Termo de Compromisso nº 023; Início:19/09/2017; Valor:R\$500,00; Lotação: 55106000000 ADMINISTRACAO DA ESCOLA DE ARTES FLORIANOPOLIS.

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz  
Presidente

Cod. Mat.: 477412

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

#### PORTARIA nº 158 de 15/09/2017.

**RESOLVE**, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007:

**DISPENSAR**, a servidora **GRAZIELLY DELLA GIUSTINA GESSER**, matrícula 0966897701, da Função de Chefe de Articulador

de Grupo de Trabalho/FCEE, a contar de 01/09/2017.

**DESIGNAR**, a servidora **KÁTIA MARIA DUARTE**, matrícula 0200861003, para Função de Chefe de Articulador de Grupo de Trabalho/FCEE, a contar de 01/09/2017.

**ELITON CARLOS VERARDI DUTRA**  
Presidente Interino da FCEE

Cod. Mat.: 477533

### UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

#### PORTARIA Nº 1105, de 14/09/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

**NOMEAR POR CONCURSO** nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **MARCELO ALESSANDRO MACAGNAN** para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Sistemas, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na Reitoria, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2015.

Cod. Mat.: 477492

#### PORTARIA Nº 1106, de 14/09/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

**NOMEAR POR CONCURSO** nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **CARLOS CANDIDO FARIAS LUZ** para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Sistemas, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2015.

Cod. Mat.: 477493

#### PORTARIA Nº 1107, de 14/09/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE:**

**NOMEAR POR CONCURSO** nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **KÁTIA MARTINS SOMMICAL** para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Suporte, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na Reitoria, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2015.

Cod. Mat.: 477494

#### PORTARIA Nº 1111, de 15/09/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR de acordo com os arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24, todos da Lei Complementar nº 491/2010, os servidores públicos estaduais estáveis: **JOSÉ NILTON MARTINI**, matrícula 0308845-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no CCT; **FERNANDO HUMEL LAFRATTA**, matrícula 0380948-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no CCT; e **FRANCINE CASAS**, matrícula 0390101-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, lotado no CCT, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa a fim de apurar "REIVINDICAÇÃO" formulada perante a Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina (fis. 2-7): denúncia de assédio moral sofrida por alunos de duas turmas por parte do docente C.D. no decorrer do primeiro semestre de 2017, constante do Processo 10538/2017.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria 1045/17.

Cod. Mat.: 477495

#### PORTARIA Nº 1116, de 15/09/2017.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os termos da Portaria 070/17, que designa os